



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Edital nº 0000094381/2024 - Transporte Gratuito de Eleitores - Zona Rural e Zonz Urbana - IPUAÇU/SC - Quadro Geral de Percusos e Horários

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DOUGLAS BRAIDA DE MORAES, JUIZ DA 71ª ZONA ELEITORAL – ABELARDO LUZ/SC, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei 6.091/74, combinado com artigos 21 a 30 da Resolução TSE 23.736/2024, a Justiça Eleitoral disponibilizará transporte gratuito de eleitores para o exercício do voto nas localidades da zona rural do Município de Ipuaçú, no dia 6 de outubro do corrente ano.

O transporte será efetuado em veículos da Administração Pública Municipal, especialmente requisitados para esse fim, e obedecerá estritamente o quadro geral de percursos e horários constantes do Anexo I deste edital.

Ficam os partidos políticos, federações partidárias, candidatos, Ministério Público Eleitoral, OAB/SC ou eleitoras e eleitores, em número de vinte, pelo menos, cientes de que poderão oferecer reclamações em três dias contados da divulgação do quadro.

Dado e passado nesta cidade de Abelardo Luz, Santa Catarina, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Adalberto Rodrigo Bledon, Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral Dr. Douglas Braida de Moraes.

DOUGLAS BRAIDA DE MORAES

Juiz da 71ª Zona Eleitoral

ANEXO I - TRANSPORTE GRATUITO DE ELEITORES - QUADRO GERAL DE PERCURSOS E HORÁRIOS – IPUAÇU/SC - (Art. 4º da LEI 6.091/74)

### Rota 1

Manhã: saída às 8:00h da manhã da sede do município, passando por Linha Salete, Linha Pinhalzinho, São Cristóvão, até a sede do município com retorno pela mesma rota às 9:30h.

Tarde: saída às 12:45h da sede do município, passando por Linha Salete, Linha Pinhalzinho, São Cristóvão, até a sede do município com retorno pela mesma rota às 14:30h.

### Rota 2

Manhã: saída às 9:45h da manhã da sede do município, passando por Linha Pinhalzinho, Olaria (reserva indígena) até o Colégio Estadual Cacique Vanhkre com retorno às 11:00h.

Tarde: saída às 14:45h da tarde da sede do município, passando por Linha Pinhalzinho, Olaria (reserva indígena) até o Colégio Estadual Cacique Vanhkre com retorno às 15:40h.

#### Rota 3

Manhã: saída às 8:00h da manhã da sede do Posto Indígena (Colégio Cacique Vanhkre), passando por Linha Barro Preto, Agua Branca, Matão, Fazenda São José, Paiol de Barro e retorno até o Colégio Estadual Cacique Vanhkre. Retorno pela mesma rota às 10:30h.

Tarde: saída às 13:00h da tarde da sede Indígena (Colégio Cacique Vanhkre), passando por Linha Barro Preto, Agua Branca, Matão, Fazenda São José, Paiol de Barro e retorno até o Colégio Estadual Cacique Vanhkre. Retorno pela mesma rota às 15:30h.

#### Rota 3

Manhã: saída às 8:00h da manhã da Linha São Francisco, Granja Bordignon, Linha Carneiro, Linha Basi, Linha Bosetti até a Escola Professora Serenita Fatima Carlesso da Silva. Retorno pela mesma rota às 09:30h.

Tarde: Saída às 13:00h da tarde da Linha São Francisco, Granja Bordignon, Linha Carneiro, Linha Basi, Linha Bosetti, até a Escola Professora Serenita Fatima Carlesso da Silva. Retorno pela mesma rota às 14:30h.

#### Rota 4

Manhã: saída às 10:00h da manhã da sede da Reserva Indígena passando pelo Baixo Samburá, Linha Bianchi, Linha Neris, até a Escola Professora Serenita Fatima Carlesso da Silva. Retornando pela mesma rota às 11:15h.

Tarde: saída às 15:15h da tarde da sede da Reserva Indígena passando pelo Baixo Samburá, Linha Bianchi, Linha Neris, até a Escola Professora Serenita Fatima Carlesso da Silva. Retornando pela mesma rota às 16:30h.

#### Rota 5

Manhã: saída às 8:00h da manhã da sede do município, passando pela Linha Canhadão, Linha Nossa Senhora das Graças, Linha Santa Isabel, Linha Ceron, Linha Zatta e Linha Campos. Retorno pela mesma rota às 9:30h.

Tarde: saída às 13:00h da tarde da sede do município, passando pela Linha Canhadão, Linha Nossa Senhora das Graças, Linha Santa Isabel, Linha Ceron, Linha Zatta e Linha Campos. Retorno pela mesma rota às 15:30h.

#### Rota 6

Manhã: saída às 9:45h da manhã de Toldo Velho, passando por Linha Cerro Doce, Posto Indígena, retornando pela mesma rota às 09:30h.

Tarde: saída às 13:00h da tarde de Toldo Velho, passando por Linha Cerro Doce, Posto Indígena, Retornando pela mesma rota as 14:30h.

#### Rota 7

Manhã: saída às 10:00h da manhã de Toldo Velho, passando por Linha São João, Beira Rio, Vista Alegre até a última guarita da barragem, com retorno passando na Linha Boiani, até a escola Toldo Velho, seguindo até a sede do município (EEB Padre Antônio Vieira).

Tarde: saída às 15:00h da tarde de Toldo Velho, passando por Linha São João, Beira Rio, Vista Alegre até a última guarita da barragem, com retorno passando na Linha Boiani, até a escola Toldo Velho, seguindo até a sede do município (EEB Padre Antônio Vieira).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Braidá de Moraes, Juiz Eleitoral**, em 13/09/2024, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000094381** e o código CRC **C738E33F**.

---